



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”

PORTARIA Nº 143, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **WILSON ASSEM** - 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2015/2016, a partir de 12/12/2016, devendo retornar as suas atividades normais no dia 27/12/2016.

- **MARIA LUCIA XAVIER CARDOSO** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2015/2016, a partir de 12/12/2016, devendo retornar as suas atividades normais no dia 11/01/2017.

- **DÉBORA LINA FAGUNDES** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2015/2016, a partir de 12/12/2016, devendo retornar as suas atividades normais no dia 11/01/2017.

- **ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2015/2016, a partir de 12/12/2016, devendo retornar as suas atividades normais no dia 11/01/2017.

- **ANDERSON CONRADO** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias referentes ao período de 2014/2015 e 15 (quinze) dias referentes ao período de



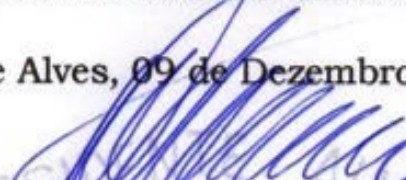
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
“RESPEITO POR VOCÊ - ADM. 2013/2016”

2015/2016, a partir de 12/12/2016, devendo retornar as suas atividades normais no dia 11/01/2017.

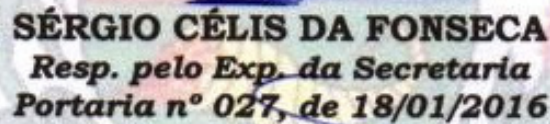
Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 09 de Dezembro de 2016


VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.


SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016